



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=039=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA.** Aos quatro dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo vereador, Rafael de Sousa Caliman. O quórum foi verificado, conforme o Termo de Presença. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 20ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 30/06/2025, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFÍCIO nº. 190/2025**, oriundo da prefeitura de Buritizal, que encaminha os Projetos de Lei Complementar n.º 04 e 05 de 2025. Lido o **OFÍCIO nº. 194/2025**, oriundo da prefeitura de Buritizal, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 17/2025. Lido o **OFÍCIO nº. 201/2025**, oriundo da prefeitura de Buritizal, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 18/2025. Lido o **OFÍCIO nº. 213/2025**, oriundo da prefeitura de Buritizal, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 19/2025. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 04/2025**, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026/2029 e dá outras providências”. (PPA). Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 05/2025**, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano de 2026, e dá outras providências”. (LDO). *A Senhora Presidente informou que os Projetos de Lei Complementar nº04 e 05 possuem anexos, que estão na secretaria para apreciação dos vereadores.* Lido o **PROJETO DE LEI n.º 17/2025**, que “Modifica o artigo 2º da Lei Municipal n.º 1597, de 4 de dezembro de 2019, que versa sobre o Convênio de Cooperação Técnica com o Município de Igarapava-SP, ‘Casa do Aconchego’ e dá outras providências”. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 18/2025**, que “Institui o Serviço Municipal de Controle de Zoonoses no Município de Buritizal e dá outras providências”. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 19/2025**, que “Institui o protocolo de enfermagem: solicitação de exames de rotina e complementares por enfermeiros durante consulta de enfermagem, na rede de Atenção Básica Municipal e dá outras providências”. Lido o **OFÍCIO nº. 33/25**, oriundo da União dos Vereadores do Estado de São Paulo, convidando para o 8º Conexidades que ocorrerá de 04 a 08 de agosto no município de Holambra-SP. Lida a **INDICAÇÃO nº. 36/2025**, de autoria da vereadora, Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira “Que indica a necessidade de realização de curso ou palestra de primeiros socorros, destinado à população em geral do município de Buritizal com ampla divulgação prévia”. Lido o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 06/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “Concede reajuste salarial aos cargos comissionados da Câmara Municipal de Buritizal e dá outras providências”. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 17/2025**, que “Modifica o artigo 2º da Lei Municipal n.º 1597 de 4 de dezembro de 2019, que versa sobre o Convênio de Cooperação Técnica com o Município de Igarapava-SP, ‘Casa do Aconchego’ e dá outras providências”, sendo este **aprovado**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI N.º 18/2025**, que “Institui o Serviço Municipal de Controle de Zoonoses no Município de Buritizal e dá outras providências”, sendo este **aprovado**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 06/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “Concede reajuste salarial aos cargos comissionados da Câmara Municipal de Buritizal e dá outras providências”, este foi **aprovado**. *A Senhora presidente suspendeu os trabalhos para que as comissões permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos foram lidos os pareceres, sendo todos favoráveis.* **COLOCADO EM**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 17/2025**, este foi aprovado por unanimidade. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 18/2025**, este foi aprovado por unanimidade. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 06/2025**, este foi aprovado por unanimidade. Ninguém fez uso da **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões, Augustinho Delefrate, 04 de agosto de 2025.

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA

Presidente

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN  
1<sup>a</sup> Secretário